



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 102/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, referente contrapartida do Convênio nº 372/2020 – SEDU, que tem como objeto a Construção de Infraestrutura Urbana Meu Campinho no Bairro São Lucas.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/11/2024.

Apresentado em Expediente do Dia 12/11/2024.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 11/11/2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>19/11/2024</u></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>GUSTAVO</u> <i>[Signature]</i></p> <p>OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____ /2024.</p> <p>Relator</p>
--	--

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)
ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)